



Versão Digital

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**CASA CIVIL****SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS****SEJUS****SEÇÃO I >> INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR****PORTARIA Nº 21, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Públicas Ordinárias do Conselho Administrativo do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor em 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e regimentais previstas na Lei Complementar Nº 50, de 23 de dezembro de 1997, que institui o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - FDDC no âmbito do Distrito Federal; no Decreto Nº 38.927, de 13 de março de 2018, que aprova o Regimento Interno do IDC/**PROCON**-DF; no Decreto Nº 22.348, de 29 de agosto de 2001, que regulamenta o FDDC, combinado, ainda, com art. 7º do Decreto Nº 25.209, de 7 de outubro de 2004, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração; e com art. 10 do Decreto Nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos de deliberação coletiva, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Calendário de Reuniões Públicas Ordinárias do Conselho Administrativo do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor para o ano de 2025, consoante datas indicadas no quadro a seguir:

Mês	Data da Reunião
Maio	19
Junho	23
Julho	21
Agosto	18
Setembro	22
Outubro	20
Novembro	17
Dezembro	08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDINÁRIA - Nº 071, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025